



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando nº 338/2017– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 14 de setembro de 2017.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador João Assi
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 043/2017.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 215 § 2º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo, que institui estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos de Parauapebas, denominada Zona Azul, conforme Art 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
EM 14 / 09 / 17 às: 16:10
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação